

Lei N:05 de 21 outubro de 1971

Autoriga aquisição de veículos e alienação de bem móvel.

A Câmara Municipal de Estiva de
Orla e ex, Prefeito revoca a seguinte lei:

Art. 1:º - Fica o Poder Executivo au-
torizado a adquirir um veículo "Pic up"
- Ford Willys, pelo preço máximo de R\$ 19.000,00.

Art. 2:º - Como parte do pagamento
do veículo aludido no artigo supra, fica a Prefe-
tura de Estiva autorizada a entregar a firma
fornecedora, o Jeep Willys de sua propriedade
de ano 1966 - Motor nº B6-263-962, chassis nº
6/5.224-08-771, cor azul, e em estado de con-
servação, o qual Jeep terá o valor mínimo de
R\$ 4.500,00.

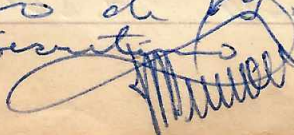
Art. 3:º - A Transação será realiza-
da mediante concorrência pública.

Art. 4:º - O restante do pagamento
será realizado no exercício de 1972, por data-
ção argumentária própria, se furor, ou seja,
em algum exercício, devendo o veículo ser
entregue no corrente mês de outubro.

Art. 5:º - Revogados as disposições con-
trárias a esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Mando portanto, a todos os autoridades a
quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que
a cumpram e façam cumprir tão intimamente como
ela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Muni-
cipal de Estiva aos vinte e um (21) dias do mês de
outubro de 1971.

O Secretário


O Prefeito Municipal.
Mário Ribeiro Suel